



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

Em, 21 de janeiro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1487 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

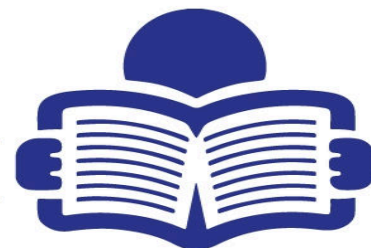
» **DECRETO Nº. 004/2022.**

» **PORTARIA Nº. 002/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

» **RESOLUÇÃO DO CMS Nº. 01/2022.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO 004/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ICHU-BA PARA O BIÊNIO 2022-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 012/2019;

CONSIDERANDO a ata nº 204 da Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Ichu-BA, realizada em 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a ata nº 207 da Cerimônia de Posse do Conselho Municipal de Assistência Social de Ichu-BA, realizada em 19 de janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deste município, para o biênio 2022-2024.

COMPOSIÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Diana Santiago Carneiro

Suplente: Lennon Francoli Carneiro Borges

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tânia Gordiano Lima

Suplente: Cleidiane Carneiro de Araújo

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Nilzete Barcelar da Silva Lima

Suplente: Breno Carneiro Guimarães

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Antônio Douglas Ferreira de Queiroz

Suplente: Lara Carneiro Santiago

COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



TITULARES:

Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Ichu/Ba – SINTRAFI

Representante: Geane Mota de Oliveira Carneiro

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ichu-BA – APAE

Representante: Antônio Cézar Carneiro

SUPLENTES:

Associação Comunitária Rural e Desportiva de Nova Esperança e Adjacências – ASCORNE

Representante: Francisco Avelino de Sant'anna Neto

Associação Comunitária dos Moradores de Ichu – AMI

Representante: Carlos Tadeu Carneiro

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS ORIUNDOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:

Titular: Josileide Santos de Jesus Silva

Suplente: Cremilda Santos do Carmo

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E QUE ATUAM NA ÁREA, PRESTANDO SERVIÇOS CONTÍNUOS À COMUNIDADE:

Titular: Simone de Oliveira Sacramento

Suplente: Antonio Patrick Oliveira Carneiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ichu – Bahia, 21 de janeiro de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE
saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002 de 21 de Janeiro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

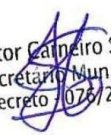
RESOLVE:

Art. 1 - A partir do dia 24 de janeiro de 2022 (SEGUNDA-FEIRA), para se ter acesso aos estabelecimentos públicos deste município, será necessária a apresentação da caderneta de vacina, contendo pelo menos duas doses da vacina contra o COVID-19 realizadas.

Art. 2 - Torna-se obrigatória a comprovação da vacinação dos funcionários públicos deste município.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Ichu, Estado da Bahia, 21 de Janeiro de 2022.


Heitor Carneiro S. Cordeiro
Secretário Mun. de Saúde
Decreto 1076/2021-Bahia



Rua Albertino Ferreira da Silva, 345,
Centro, Ichu - BA, CEP: 48725-000



smsichu@bol.com.br
heitorsecaude@gmail.com



75 9 8310 1114



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ICHU - BAHIA
Av. Albertino Ferreira Santiago, s/n
cmsichuba@gmail.com



RESOLUÇÃO DO CMS Nº 01/2022

Aprova Os Planos Anuais
de Saúde dos anos
2020 e 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Ichu, criado pela Lei 03/1991, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na referida Lei e conforme deliberação em reunião plenária, realizada no dia 20-01-2022;

CONSIDERANDO a participação direta e efetiva dos cidadãos e da sociedade civil organizada no controle social como forma de fortalecimento das políticas públicas de Saúde e em respeito aos princípios constitucionais democráticos presentes na CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diretrizes para atuação do município de Ichu na área da saúde;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Saúde é um instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde, norteia a elaboração do orçamento de governo nessa política pública e que deve ser orientada pelas necessidades de saúde da população;

CONSIDERANDO o papel deliberativo do Conselho Municipal de Saúde e que o Plano Anual de Saúde deve ser submetido à apreciação e aprovação deste;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das atividades concernentes ao Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos Anuais de Saúde 2020 e 2021 propostos pela Secretaria Municipal de Saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ICHU - BAHIA
Av. Albertino Ferreira Santiago, s/n
cmsichuba@gmail.com



Artº. 2º As diretrizes constantes nos respectivos Planos Municipais de Saúde deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo CMS na avaliação e apreciação do Relatório Anual de gestão, quando da sua aprovação.

Art. 3º A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 20 de janeiro de 2022 e entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ichu-Ba, 21 de janeiro de 2022

Antônio Patrick Oliveira Carneiro
Presidente
CMS – Ichu - BA

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário